



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 552, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7584/2022,

RESOLVE

I - Designar a servidora **ANA CARLA CALAZANS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.180.600, para substituir o Chefe da Divisão de Ouvidoria - CJ-01, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, observado o disposto no § 9º do art. 9º da RA TRT13 N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente